

HABEAS CORPUS 203.381 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. GILMAR MENDES**
PACTE.(S) : ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA
MARQUES
IMPTE.(S) : SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
COATOR(A/S)(ES) : PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DO SENADO FEDERAL - CPI DA
PANDEMIA

DESPACHO: Em consonância com o entendimento que adotei em despacho proferido nos autos do *Habeas Corpus* 201.970, determino a **remessa dos autos à Presidência desta Corte** para verificação de eventual prevenção, tendo em vista a Relatoria do eminente Min. Ricardo Lewandowski no *Habeas Corpus* 201.912.

Ressalto que a reunião, sob a mesma relatoria, dos feitos que versam sobre os atos praticados pela Comissão Parlamentar de Inquérito pode afastar o risco de prolação de decisões contraditórias atinentes a situações fáticas bastante semelhantes.

Publique-se.

Brasília, 16 de junho de 2021.

Ministro **GILMAR MENDES**

Relator

Documento assinado digitalmente